

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA DE TERMOS ADITIVOS



ERRATA DE TERMOS ADITIVOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 0154/2018

A Prefeita Municipal do Município de Monte Santo - Bahia torna público que, retifica o extrato de contrato, **do 4º termo aditivo ao contrato 0154/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 0098/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para executar serviço de recuperação de estrada vicinais que dão acesso ao assentamento Fazenda Laguinha conforme convênio nº 853113/2017 celebrado entre o Município de Monte Santo e o INCRA. Publicado neste Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia no Dia 15/07/2021, Edição nº 1.129, página 7.

Onde lê no Extrato de Contrato:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Leia-se corretamente no Extrato de Contrato:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

Monte Santo - Bahia, 20 de julho de 2021.

Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

**AVISO DE ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO 0154/2018**

A Prefeita Municipal do Município de Monte Santo - Bahia torna público que, retifica o extrato de contrato do 4º termo de aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0099/2021, contratação de empresa de engenharia para executar serviço de recuperação de estrada vicinais que dão acesso aos assentamentos do Município de Monte Santo conforme convênio nº 855930/2017 celebrado entre o Município de Monte Santo e o INCRA. Publicado neste Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia no Dia 15/07/2021, Edição nº 1.129, página 8.

Onde lê no Extrato de Contrato:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Leia-se corretamente no Extrato de Contrato:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

Monte Santo - Bahia, 20 de julho de 2021.

Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal